



LEI Nº 614/2018, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

Ementa: Cria a Corrida de Reis", um evento esportivo nos dias festivos da "Festa de Reis".

○ **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**, Estado de Pernambuco, faço saber que o povo, por intermédio de seus representantes, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

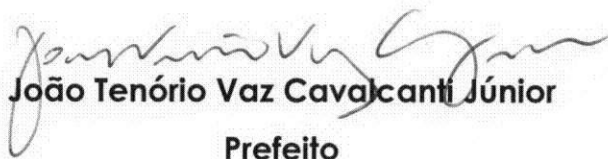
Art.1º - Fica criada a "Corrida de Reis", um evento esportivo nos dias festivos da "Festa de Reis".

Art.2 - Fica instituída a "Corrida de Reis" para fins de redução dos índices de exclusão social, melhoria da qualidade de vida dos atletas, espírito de equipe, liderança e outros fatores que farão deste evento uma verdadeira realidade esportiva.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as Disposições em contrário.

São Joaquim do Monte, 05 de janeiro de 2018.


João Tenório Vaz Cavalcanti Júnior
Prefeito